



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56/2026/DG

Concede licença para capacitação a servidora Francisca Antonieta Fernandes Bessa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 01806/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FRANCISCA ANTONIETA FERNANDES BESSA, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 92440789, licença para capacitação, a ser usufruída de 06/04/2026 a 17/04/2026, referente à 3ª parcela do período aquisitivo de 13/12/2016 a 11/12/2021 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 13/03/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2474438&crc=ECDA5BF8 informando, caso não preenchido, o código verificador **2474438** e o código CRC **ECDA5BF8**.